



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL - 2025

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO TAQUARITINGA

EDITAL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL - 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Taquaritinga, em atendimento às disposições da **Resolução SEDUC 67/2022**, **Resolução SEDUC 95/2024** e **Portaria CGRH 38, DE 25/11/2024**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas

1) Espanhol, Francês, Italiano, Inglês e Libras.

II – Da inscrição

para atuar no centro de línguas das ESCOLAS:

EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS – IBITINGA

EE DR ANTONIO MORAES BARROS – ITÁPOLIS

EE 9 DE JULHO – TAQUARITINGA

1) Datas, horários e locais de entrega da documentação

Dias: 21/01/2025 a 23/01/2025

Horário: 9h às 12h e 13h às 17h.

Locais: Diretoria de Ensino de Taquaritinga

2) Requisitos:

a) ser portador de **Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida**; ou,

b) ser portador de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos

no idioma a ser ministrado; ou, ainda portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras; ou

c) **aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, ou**

d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

e) **estar devidamente inscrito especialmente para este projeto em 2025,**

f) **estar devidamente inscrito e classificado no Concurso Público de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo edital de abertura de Inscrições nº 1/2023 (Vunesp);**

g) **estar devidamente inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Vunesp/2024.**

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá **apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:**

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato – **Disponível logo abaixo do Edital;**

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original);

d) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou

e) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais); ou

f) Atestado/declaração de matrícula, em 2024, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

h) **Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);**

i) **Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);**

- j) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição **em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C)**;
- k) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, **com carga mínima de 30 (trinta) horas**, comprovadamente **realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2024)**, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- l) **Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2024)**, em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

III – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) **Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024: 0,005 por dia (ANEXO A)**;
- 2) **Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B)**;
- 3) **Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B)**;
- 4) **Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2024: 0,002 por dia (ANEXO C)**;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) **Curso de língua estrangeira/libras e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2024)**, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) **Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau**, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 3) Diploma de mestre ou título de doutor **no componente curricular objeto da inscrição**: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente;

IV – Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** será publicada por esta Diretoria de Ensino, em 27/01/2025.

V – Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da Diretoria de Ensino – região Taquaritinga.

Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados no NAP – Protocolo da Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga até dois dias após a publicação da classificação das 8 às 17 horas.

5) A atribuição de aulas será realizada conforme editais publicados no site da Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga.

6) Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas ouvidos os Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Paulo Cesar Cedran

Dirigente Regional de Ensino

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TAQUARITINGA				
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2025				
NOME				
RG		CPF		
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL		
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR		

SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - () CAT. "F" - () CATEGORIA "O" - () Candidato a contratação		
IDIOMA: _____		INSC. PROC. ATRIB. 2025 () SIM () NÃO
DOCUMENTOS ANEXADOS:		
1	6	
2	7	
3	8	
4	9	
5	10	
Taquaritinga,		Assinatura do requerente
OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO		
FORMAÇÃO: () LIC. PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____		
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO		
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-2024		TÍTULOS
CEL (0,005 POR DIA) _____		CURSO DE LÍNGUA 30h (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____		DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____		DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____
TOTAL _____		TOTAL _____
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:		
Supervisor de Ensino:		

ANEXO A

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () categoria "O", portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, **conta até 30/06/2024 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____, município de _____, Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () Categoria "O", portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão em _____:

- 1) **conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;**
- 2) **conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024;**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, **durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ (data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.**

Data, carimbo e assinatura do mantenedor